



PREFEITURA DE FORTALEZA

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

PORTARIA Nº 0020/2019 - IMPARH

ALTERA A PORTARIA Nº 0013/2019 – IMPARH, INSTRUMENTO QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O TESTE DE NÍVEL DO CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH – SEMESTRE 2019.1

O Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187 – Estatuto do IMPARH, de 17 de novembro de 1997, especialmente o art. 10 e o Capítulo I, Título VIII,

CONSIDERANDO que uma das finalidades do IMPARH é mapear e desenvolver potenciais, habilidades, talentos e vocações do capital humano,

CONSIDERANDO que entre as suas competências inclui-se a promoção de cursos de línguas para a comunidade,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

CONSIDERANDO a atenção aos princípios da isonomia, da legalidade e da publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos do Processo de Seleção para o Teste de Nível do centro de Línguas do IMPARH – Semestre 2019.1, regulado pela Portaria nº 0013/2019 - IMPARH;

CONSIDERANDO a existência de problemas técnicos que impossibilitam a realização de inscrição *online* no certame em epígrafe; e

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

RESOLVE alterar os dispositivos da Portaria nº 0013/2019 – IMPARH, na forma disposta a seguir:

Art. 1º – Os arts. 5º, 6º, 8º, 9º e 14 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º – As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, de forma presencial, na Secretaria do Centro de Línguas do IMPARH, localizado à Avenida João Pessoa, nº 5609, Damas, a partir das **16h do dia 30 de janeiro até às 19h do dia 05 de fevereiro de 2019**, observado o horário de Fortaleza-CE, bem como o horário de funcionamento do setor (segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 19h).

Art. 6º – O pagamento da taxa de inscrição será feito mediante depósito identificado e o mesmo deverá ser realizado obrigatoriamente até a data de 06 de fevereiro de 2019.

§1º – Para inscrever-se, o candidato terá de indicar seu próprio CPF.

§2º – A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento ou suspensão do processo seletivo e de pagamento em duplicidade, a maior ou a menor.





§3º – A condição prevista no §2º deste artigo também se aplica aos casos de devolução de taxa a título de matrícula dos candidatos aprovados.

Art. 8º – O recibo do depósito identificado será o comprovante de que o candidato requereu a sua inscrição na Seleção.

Art. 9º – As informações prestadas no formulário de inscrição disponível na Secretaria do Centro de Línguas do IMPARH são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IMPARH do direito de excluí-lo da Seleção, a qualquer tempo, caso tais informações sejam inverídicas.

Art. 14 – Do calendário de atividades:

INSCRIÇÕES:

30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019

PROVA:

Data: 12 de fevereiro

Horário da prova: das 18h às 20h

Local: Salas do Centro de Línguas do IMPARH

Horário de chegada do candidato: 17h (**não será permitida a entrada do candidato após o início da prova – 18h**)

RESULTADO:

Data: 15 de fevereiro

Local: Secretaria do Centro de Línguas do IMPARH

MATRÍCULA DOS APROVADOS:

Data: 18 de fevereiro

Horário: das 8 às 12h e das 13 às 19h

Local: Secretaria do Centro de Línguas do IMPARH

Documentos Necessários: RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de pagamento da taxa de matrícula

INÍCIO DAS AULAS:

Data: 20 de fevereiro (segundas e quartas); 21 de fevereiro (terças e quintas); 23 de fevereiro (sábado)

Art. 2º – Fica expressamente revogado o art. 7º.

Art. 3º – Permanecem válidos os demais dispositivos da Portaria nº 0013/2019 – IMPARH, naquilo que for compatível.

Art. 19 – Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Fábio Santiago Braga
Presidente do IMPARH